NOTA PÚBLICA

O **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.324/64, com sede na Rua da Bahia, nº 1.477, Lourdes, Belo Horizonte, MG, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, atuando com a finalidade de zelar pelo perfeito desempenho ético da Odontologia e pelo prestígio e bom conceito da profissão, com o intuito de contribuir para manutenção da ordem pública, tendo tomado conhecimento do comunicado de encerramento abrupto das atividades de *Clínica Odontológica* na cidade de Belo Horizonte, vem a público se colocar à disposição dos profissionais da Odontologia e dos pacientes para receber denúncias visando a apuração e punição de eventuais infrações éticas, com o intuito de garantir o perfeito desempenho da Odontologia no estado de Minas Gerais.

Contatos para mais informações:

Pacientes: etica@cromg.org.br

Profissionais da Odontologia: valorizaodonto@cromg.org.br

Belo Horizonte-MG, 10 de Março de 2023.

Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG

Este documento foi assinado digitalmente por Raphael Castro Mota.
Para verificar as assinaturas vá ao site cro.mg/assinaturas e utilize o código CCF7-0173-7139-9C9C.